



MUNICÍPIO DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Pe. Cornélio Knubler, 255-Centro-Emilianópolis-CEP 19350-000
C.N.P.J: 67.662.544/0001-90

DECRETO Nº 751/2022

DATA 27/10/2022

**DISPÕE SOBRE: “DECLARA LUTO OFICIAL EM
EMILIANÓPOLIS PELO FALECIMENTO DO SENHOR
CLAUDIO APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO**

JOÃO BATISTA AMARAL, Prefeito Municipal de Emilianópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o falecimento do **CLAUDIO APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO**, ocorrido no dia 27 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO, que **Claudio Aparecido Pereira de Carvalho**, popular **Cadinho**, é esposo da servidora municipal **Célia Nair Felipe de Carvalho**.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àquelas que com o seu trabalho, seu exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Luto Oficial no Município de Emilianópolis, de 03 (três) dias pelo falecimento do **CLAUDIO APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO, POPULAR CADINHO**, esposo da servidora municipal **Célia Nair Felipe de Carvalho**.

ARTIGO 2º - Ponto facultativo a partir das 12h:00, em todos os setores da administração pública, salvo setor educação, saúde e consultas agendadas.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

Raphael Fernando Lopes
Respondendo pela Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
CNPJ: 67.662.544/0001-90

DECRETO Nº 750/2022

DATA 22/10/2021

DISPÕE SOBRE: “DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA”.

JOÃO BATISTA AMARAL, Prefeito Municipal de Emilianópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 28 de outubro, sexta-feira é feriado, em alusão ao dia do funcionário público;

Considerando que a terça-feira (1º/11/2022) é Dia de Todos os Santos e antecede o Feriado Nacional de Finados.

Considerando que a quarta-feira (02/11/2022) é Feriado Nacional de Finados;

Considerando neste período todos os órgãos governamentais paralisam suas atividades;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais de Emilianópolis, no dia 1º de novembro do corrente ano, exceto consulta agendada e emergencial de saúde (ambulância) e educação devido ao calendário letivo.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

Raphael Fernando Lopes
Respondendo pela Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J: 67.662.544/0001-90

A Prefeitura do Município de Emilianópolis, TORNA PÚBLICO que acha-se aberta no Setor de Licitação e contratos, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM RP Nº 33/2022, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFEITES NATALINOS TAIS COMO MANGUEIRA LUMINOSA, LAMPADAS PISCA E OUTROS PARA O MUNICÍPIO DE EMILIANÓPOLIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I.** Será regida pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e Lei Complementar 123/06 e alterações. O Edital na íntegra poderá ser obtido no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, Rua Pe. Cornélio Knubler, 255 – Centro – Emilianópolis – CEP 19350-000 , de 2ª a 6ª feira , no horário das 8:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas, juridico@emilianopolis.sp.gov.br ou pelo Telefone para contato: (0xx18) 3994 1190. A sessão de abertura das propostas será realizada na Prefeitura Municipal, no endereço acima, iniciando-se no dia 17 de novembro de 2022, as 13:00 horas. Emilianópolis, 26 de outubro de 2022. João Batista Amaral - Prefeito

